



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER n°

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, de 01 de fevereiro de 2021, que:

“Aprova a indicação da Sra. ANAMELKA ALBURQUERQUE CADENA, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI”.

RELATOR: DEP. JOÃO MADISON

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa a aprovação do nome de ANAMELKA ALBURQUERQUE CADENA, para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI.

O referido Projeto de Decreto Legislativo esta instruído com os documentos exigidos legalmente para sua apreciação.

Sendo assim, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

No que tange a competência da proposição, a mesma se enquadra nos dispositivos vigentes em conformidade no disposto do art. 7º, da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017.

A proposição atende o que determina o art. 221 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, não existindo, portanto, qualquer impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental à sua tramitação.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Desta forma, voto pela constitucionalidade e legalidade deste Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o meu parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 17 de março de 2021.


DEP. JOÃO MADISON – MDB
RELATOR

Leunio Virtuoso

APROVADO À UNANIMIDADE EM, 17/03/2021 <i>Juliana</i> PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
--

Dep. Nerinho
Dep. Gessivaldo
Dep. Ezequiel Brito
Dep. Severo Eulálio
Dep. Juliano Araçuaia
Dep. João de Deus